



Procedimentos de Utilização da Carrinha

O presente documento foi aprovado pela Direção da Associação Cultural e Recreativa Saavedra Guedes e serve para enunciar os procedimentos de utilização das Carrinhas desta Associação.

1. Só será permitida a utilização das carrinhas para atividades relacionadas com esta Associação;
2. Só serão permitidos condutores que sejam Sócios desta Associação;
3. Deve sempre ser feito o registo da utilização das carrinhas na folha de kms, por parte do condutor da carrinha;
4. O abastecimento das carrinhas deve ser sempre feito nas bombas GAPOR em Pardilhó e mencionado na folha de kms com respetivo comprovativo (deixar talão junto da folha de registo de kms);
5. A utilização das carrinhas deve ser sempre solicitada à Direção;
6. Qualquer dano provocado na carrinha, interna ou externamente, é da responsabilidade do condutor e deverá ser comunicado à Direção que, deliberará as responsabilidades;
7. Após utilização da carrinha, esta deve ser entregue nas mesmas condições de limpeza e asseio iniciais;
8. É expressamente proibido fumar e comer dentro das carrinhas;
9. Deve sempre ser respeitado o horário de solicitação/utilização feito à Direção;
10. Após a utilização da carrinha, deve o condutor certificar-se que a mesma fica devidamente fechada e no parque de estacionamento da Associação;
NOTA: A Carrinha Toyota deve ser estacionada na garagem do Mercado em Pardilhó.

Pardilhó, 4 de Fevereiro 2012

A Direção